

A EMANCIPAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS

**OS DIREITOS E OS CUIDADOS QUE OS
ASSENTADOS DEVEM TER**

**Caderno de Cooperação
Agrícola Nº 06**

**Bernardo Mançano Fernandes
G E Ó G R A F O**

**CONCRAB
Março de 1998**

Expediente:

A emancipação dos assentamentos, é um publicação da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda - CONCRAB.

Diagramação: Zenaide Busanello

Edição: Gráfica e Editora Peres

Endereço: CONCRAB

Alameda Barão de Limeira, 1232

01202-002 - São Paulo - SP

Fone/Fax: (011) 222-9174

A EMANCIPAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS

**OS DIREITOS E OS CUIDADOS QUE OS
ASSENTADOS DEVEM TER**

Bernardo Mançano Fernandes
G E Ó G R A F O

Sumário

Apresentação	5
I - Os direitos dos assentados	6
1. Os recursos por família	6
2. Os recursos para toda comunidade	10
3. Atenção! Problemas a vista	10
II - Como será a emancipação dos assentamentos?	13
III - Porque o governo quer emancipar?	15
IV - Porque o MST é contra a emancipação?	17
V - Posição do MST sobre a venda de lotes da reforma agrária	19
VI - Resolução do MST aprovada no encontro nacional	21
VII - Para discutir	22



APRESENTAÇÃO

Nos últimos meses o governo federal tem anunciado através do ministro da Reforma Agrária, Dr. Raul Jungmann, que durante o ano de 1998 fará uma grande campanha para emancipar o maior número possível de famílias assentadas.

De posse das informações do governo, o MST aproveitou para debater o tema durante os encontros estaduais, realizados em todos os estados nos meses de novembro/97 a janeiro/98. E depois no IX Encontro Nacional do MST, realizado no início de fevereiro/98 em Vitória/ES, reuniu-se os debates e decisões havidas nos estados, voltou-se a debater por delegação estadual. E finalmente, por unanimidade foi aprovada uma resolução, orientando a todos assentados da base do MST a serem **contra o processo de emancipação** levado a cabo pelo governo.

Reuniu-se nessa cartilha as principais informações para que cada família de assentado tenha conhecimento e tome a sua decisão.

Portanto, vamos discutir na família, nos grupos e na nossa associação e cooperativa. E no final, há uma pergunta fundamental: o que vamos fazer com o Incra, quando ele vier apresentar a proposta?

Uma boa leitura e discussão para todos.

São Paulo, março de 1998.

Direção CONCRAB

I - OS DIREITOS DOS ASSENTADOS

Existe no Incra em Brasília, diversas portarias internas que orientam os técnicos do governo e normatizam os procedimentos de como se organizar um assentamento, e de que direitos as famílias assentadas tem.

1. OS RECURSOS POR FAMÍLIA

Uma família sem-terra ao ser assentada num projeto do Incra, tem direito aos seguintes atendimentos:

1.1. Crédito de implantação

a) Crédito Alimentação

Cada família deveria receber em torno de um salário mínimo, por mês, durante os primeiros dez meses depois que foi transferida para a nova área. Cada superintendência estadual do Incra aplica de um jeito. Em alguns lugares já levam os alimentos, em outro fazem convênio com nossas cooperativas para baratear a compra dos alimentos e em outras entregam o dinheiro a cada mês. Existe Estados mais políticos que vão lá entregar o dinheiro dizendo que foi conquista deles. Na última jornada de luta (nov/97) negociamos o valor por família de R\$ 400,00.

b) Crédito Fomento

Esse dinheiro é repassado também pelo INCRA a cada família. É um recurso especial para família comprar as primeiras ferramentas necessárias, alguma semente ou mesmo uma vaca de leite. O MST tem reivindicado, que esse crédito fosse de no mínimo 4 mil reais. No

último ano, cada família que recebeu foi-lhe entregue R\$ 740,00. Na última jornada de luta (nov/97), foi negociado o aumento para R\$ 1.025,00.

c) Credito Habitação

Esse recurso é para a família construir sua casa, comprar os materiais. O MST tem exigido que o governo liberasse no mínimo 6.000,00 por família. Mas também é muito variado. Em alguns lugares dão em materiais, em outros dão em dinheiro. E há até o caso de Estados, em que o superintendente do Incra, misteriosamente contrata uma empreiteira para fazer as casas, e ninguém sabe o quanto se gastou. Mas as casas são daquele tipo de gaiolas construídas pelo BNH, que não serve para nada.

Segundo o Incra, no último ano foi entregue 2 mil reais, para 49 mil famílias. Na última jornada negociamos R\$ 2.500,00 por família.

Atenção: Esses três tipos de crédito saem do orçamento do INCRA, e de acordo com o que cada família recebe, vai para sua ficha pessoal como dívida a ser paga, junto com a terra, quando da emancipação. Quanto ao aumento destes créditos negociados em novembro/97, ver Portaria nº 50, 02/02/98 do Ministério Extraordinário de Política Fundiária.

1.2. Crédito para a produção

a) Crédito do PROCERA-Custeio

Cada família assentada tem direito a receber R\$ 2.000,00 por ano de crédito custeio. Para poder fazer a lavoura do ano. Por exemplo plantar feijão, milho, arroz, etc. Mas no final da safra, tem que pagar, ou seja o prazo é em torno de 6 a 10 meses. Esse recurso é repassado pelo Banco do Brasil para as regiões do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para o Nordeste o Banco é o BNB e no Norte quem repassa este crédito é o BASA.

b) Crédito do PROCERA Investimento

Cada família tem direito a receber de crédito R\$ 7.500,00 para realizar investimentos. Por exemplo comprar vacas de leite, se juntar e comprar ferramentas, trator, construir um paiol, etc..

O MST está lutando para que esse recurso seja ampliado para R\$ 17.600,00 que era o valor inicial do PROCERA quando ele foi criado em 1986. Esse recurso é retirado mediante projeto técnico nos mesmos Bancos citados no Crédito Custeio. E o prazo é de 3 anos de carência e depois mais 5 a 7 anos para pagar, dependendo do tipo de investimento. Este crédito recebeu o apelido de “Teto I” ou “PROCERA massivo” ou “PROCERA individual”.

c) Crédito do PROCERA - Cooperativo

Se a família assentada é sócia de uma cooperativa, ela pode pegar um crédito a mais do PROCERA, para integralizar suas quotas de sócio na cooperativa. Assim a cooperativa forma capital, e pode então fazer investimentos produtivos na cooperativa ou fomentar

alguma atividade econômica estratégica na região vinculada ao lote dos assentados. Também é liberado pelo BB e BNB mediante projeto técnico. O prazo é o mesmo do PROCERA investimento. Este crédito recebeu o apelido de “Teto II”.

Esses créditos destinados a produção são pagos nos mesmos Bancos.

Atenção: Se você está assentado e ainda não recebeu alguns desses recursos. Deve reclamar, exigir do INCRA. É um direito seu. Mesmo os assentamentos estaduais já tem conseguido receber estes recursos.

O Ministro Jungmann está prometendo que durante o ano de 1998 vai distribuir um cartão magnético do Banco para cada família assentada. Assim ela pode consultar no banco, quanto está devendo, quando vence, etc. O Ministro só não explicou se estará escrito quanto de recursos o assentado ainda tem direito de receber. Pelo levantamento do MST a maioria das famílias assentadas ainda não recebeu todos os recursos que tem direito. Na prática este cartão servirá para que o MST e os assentados percam o controle sobre a distribuição destes recursos, que só existem visto as nossas jornadas de lutas.

2. OS RECURSOS PARA TODA COMUNIDADE ASSENTADA

As normas do Incra orientam ainda que o Incra deve organizar em cada assentamento diversas benfeitorias para viabilizar a organização da produção e a melhoria das condições de vida, das famílias assentadas. Estes recursos também saem do orçamento do Incra, sendo chamado de recursos para “obras públicas”. Assim é obrigação do Incra, fazer:

a) Estradas do assentamento até a cidade, e dentro do assentamento.

b) Instalar Escolas de primeiro grau.

c) Instalação de Energia Elétrica.

d) Garantia de abastecimento de Água potável. Se o assentamento não tiver água potável a responsabilidade é do Incra, fazer poços artesianos.

e) Assistência Técnica: O Incra é obrigado a dar assistência técnica para todas as famílias de assentados. Aliás depois da aprovação da Constituição Federal de 1988, virou Lei Constitucional, em que o Governo Federal é obrigado a garantir assistência técnica GRATUITA a todos os assentados e pequenos agricultores familiares.

f) O governo é obrigado a instalar no assentamento, a infra-estrutura para funcionamento de um Posto de Saúde.

3. ATENÇÃO! PROBLEMAS A VISTA

1. Na maioria dos assentamentos, especialmente os mais distantes das cidades, o Incra não tem feito

essas obras de infra-estrutura, como estrada, escola, etc.. As vezes alega distância ou quase sempre falta de dinheiro de Brasília. E algumas vezes é também por displicência de alguns funcionários locais do Incra, que tem má vontade em fazer os projetos, ir atrás dos recursos, etc... Afinal dá muito serviço.

2. Em alguns assentamentos foram feitas as obras, mas na hora da inauguração apareceu os políticos do governo da região para dizer para o povo de que foi obra deles. Quando é obrigação do Incra.

3. Em outros lugares o Incra local faz convênio com empreiteiras e aí as obras viram uma fortuna de gasto levando anos para serem concluídas. O assentado não vê os recursos e não sabe que depois terá de pagá-los.

4. Agora, o INCRA está propondo que todas essas obras de infra-estrutura sejam feitas pelas Prefeituras. Ou seja o Incra repassa o dinheiro para as Prefeituras construírem as estradas, as escolas, os postos de saúde, a energia elétrica, os poços artesianos. Mas até agora, somente 56 Prefeituras aceitaram fazer este tipo de convênio.

5. Outras obras e benfeitorias: De acordo com o grau de organização dos assentados e da boa vontade do superintendente estadual do Incra, são realizadas outros tipos de obras no assentamento com recurso do Incra. Por exemplo: se amplia o colégio para funcionar, se constrói caixa de água comunitária, um pequeno abatedouro, um centro comunitário, as vezes se repassa veículos velhos, etc...

6. Qual é a proposta do MST? Que todas essas obras nos assentamentos sejam feitas em convênio do Incra com a associação dos assentados ou cooperativa. Assim os assentados podem utilizar sua própria mão-de-obra, fazem concorrência de material mais barato na cidade, e fiscalizam todo processo. Não precisa vir uma firma de fora. Somente seria feito convênio com empresas para serviços especializados como poço artesiano, ou energia elétrica, por exemplo.

7. Cobrança das obras dos assentados. Há muita confusão nas informações do Incra nos estados. Há estados que o Incra informa de que vai cobrar dos assentados, todas as benfeitorias que foram feitas no assentamento, como: estradas, posto de saúde, energia elétrica, e até a medição dos lotes. Em outros estados comenta-se apenas a medição dos lotes e as obras.

Se os assentados não se organizarem, cada superintendente vai aplicar uma política diferente de acordo com o assentamento.

II - COMO SERÁ A EMANCIPAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS?

Segundo a propaganda que estão fazendo na imprensa, o Incra vai realizar um levantamento em cada estado, em todos os assentamentos. Aqueles assentamentos que ele achar (não se sabe com que critérios) que já podem se independizar, o Incra então vai fazer as contas do que cada assentado deve, (preço pago pelo Incra pelas terras, do preço pago pelas antigas benfeitorias do fazendeiro, pelas novas benfeitorias que o Incra construiu gratos com o levantamento topográfico e demarcação de lotes. Mais o crédito por família de alimentação, fomento e habitação). Tudo isso vai para ficha do assentado, por família. Aí o Incra calcula quanto cada família terá que pagar durante 10 anos. E o assentado vai receber então a cobrança pelo Banco do Brasil (em alguns casos as cobranças foram semestrais). Quando terminar de pagar, ou se quiser pagar antes do prazo, o Incra entrega então o título definitivo da terra.

Todos os assentamentos que forem declarados em fase de emancipação, o Incra não se envolve mais. Não repassa mais nenhum recurso, dispensa assistência técnica, e os assentados se transformam em agricultores comuns, como qualquer outro pequeno agricultor.

Segundo a propaganda do Ministro a meta seria emancipar cerca de 56% de todos assentamentos do

Incra, em todo Brasil. Os pontos a serem considerados pelo Incra para a emancipação são:

- ◆ Existência da Demarcação do perímetro e dos lotes.
- ◆ Existência de via de acesso (estradas e pontes)
- ◆ Recebimento de um teto do crédito do PROCERA (produção)
- ◆ Recebimento do crédito implantação.

Nota-se que todos os critérios de infra-estrutura do assentamento (escola, posto de saúde, estradas, água, energia elétrica) e aspectos sociais relacionados a qualidade de vida foram desconsiderados.

III - PORQUE O GOVERNO QUER EMANCIPAR?

1. O governo alega que sua política de assentamento é para criar pequenos agricultores independentes. Portanto, depois de certo tempo, os assentados devem se desvincular do Incra e se virar por conta própria.

2. O governo alega, que se “livrando” dos assentamentos mais antigos vai sobrar mais tempo e dinheiro para fazer novos assentamentos.

3. O governo sabe que a força dos assentados reside em sua capacidade de organização em torno do MST. Ora, se os assentados são emancipados e não puderem mais lutar para PROCERA e melhorias no assentamento, vai enfraquecer o MST e a própria luta dos assentados.

4. O governo quer fazer propaganda, pois ao emancipar vai dizer que criou “tantos mil” novos pequenos agricultores.

5. O governo quer se livrar de atender os direitos que os assentados tem em receber os recursos. Pelo levantamento do MST, a maioria das famílias assentadas não receberam os recursos de Crédito Fomento, Habitação, Procera, etc.. muitos deles nem sabem que tem este direito.

6. Ao estimular a emancipação o governo vai na verdade estimular a venda de lotes, pois o assentado não vai mais ter apoio do governo, e não se mudando a

política econômica deste governo, o assentado terá dificuldades para pagar a terra. Logo ele vai vender seu lote, por um preço um pouco acima da dívida ao Incra. E outros mais preocupados simplesmente vão abandonar os lotes. Com isso vai haver muitas mudanças de lote, e o Governo poderá dizer então para sociedade: Viram como não adianta dar terra para pobre, logo eles vendem e vão embora! Que aliás é a principal propaganda que os latifundiários fazem contra a Reforma Agrária.

IV - PORQUE O MST É CONTRA A EMANCIPAÇÃO ?

1. A Reforma Agrária deve ser vista como um conjunto de medidas permanentes que visam alterar a estrutura da propriedade da terra. E as famílias sem-terra beneficiadas devem se manter unidas, para poderem ir melhorando suas condições de vida, e tendo melhores condições de progredir. Isso somente vão conseguir se continuarem unidos. Individualmente como pequenos agricultores nunca conseguirão nada. Aliás esse é um dos motivos do porque tantos pequenos agricultores perdem as terras que possuem. Porque estão isolados e não conseguem se organizar.

2. A política de emancipação é para quebrar a capacidade de organização e pressão dos assentados sobre o Incra.

3. Porque o Incra quer fugir de sua responsabilidade de viabilizar os assentados e de liberar todos os recursos que as famílias tem direito.

4. Porque nenhum assentado tem condições de além de produzir, cobrir os custos de produção, com essa política agrícola contrária aos pequenos agricultores, e ainda sobrar dinheiro para pagar todas as benfeitorias e a ainda a terra.

5. O governo vai estimular a venda de lotes. E a venda de lotes é prejudicial a família do agricultor, que volta a ser sem-terra, e a Reforma Agrária como um todo.

6. Porque o governo só quer fazer propaganda, não pensa responsabilmente sobre o futuro das famílias assentadas.

7. Os problemas que os assentados tem no assentamento, não se resolve, apenas dizendo: agora vocês não são mais assentados! e sim pequenos agricultores. Primeiro os problemas precisam ser resolvidos.

8. O governo quer desviar a atenção dos assentados. Assim em vez de lutarmos por mais PROCERA, por melhoria de nossos assentamentos, vamos ter que perder tempo, lutando contra a emancipação.

V - POSIÇÃO DO MST SOBRE A VENDA DE LOTES DA REFORMA AGRÁRIA

Desde os primeiros encontros nacionais realizados pelo MST. Desde o nascimento do MST, e sempre quando veio esse debate, o MST se posicionou contra qualquer venda de lotes. Quando alguém quer desistir deve devolver para a comunidade ou na pior das hipóteses para o Incra, para colocar outra família de sem-terra.

O MST admite apenas troca de lote entre famílias assentadas, para resolver problemas familiares, de vizinhança, de localização.

Não podemos confundir a política de emancipação do Incra, com a necessidade de titulação do assentado. O Incra pode conceder diversos tipos de títulos aos assentados, de acordo com a Constituição Federal, e com a vontade do assentado.

Assim pode continuar com uma Concessão de Uso Provisória, que habilita a ter crédito. O Incra pode conceder um título definitivo em nome do conjunto de assentados, mas com proibição de venda individual por dez anos, como manda a Constituição. E pode ainda conceder um título de Concessão de Uso Definitivo, com direito a herança. Mas que impede o assentado de vender. Todas estas formas de títulos mantêm as obrigações do Incra para com os assentados. Aliás este ponto é chave para discutirmos a forma de titulação.

Portanto há diversas alternativas que o assentado pode optar em receber algum tipo de título da terra, que lhe dê segurança, que garanta o direito a seus filhos, mas ao mesmo tempo protegendo-o, para não estimulá-lo a venda.

Outra condição que a Constituição Federal prevê e o MST defende é que qualquer tipo de título concedido pelo Incra deve ser sempre no nome do casal, ou seja, em nome da mulher e do marido. E não apenas do marido.

VI - RESOLUÇÃO DO MST APROVADA NO ENCONTRO NACIONAL

Os mil delegados do IX Encontro Nacional do MST escolhidos em 23 estados do Brasil, manifesta seu repúdio a política de emancipação dos assentamentos.

A proposta de emancipação do Ministro Jungmamm que pretende transformar os assentados em apenas agricultores isolados, visa apenas fugir das responsabilidades do INCRA em relação à viabilização dos assentados.

A maioria dos assentados não tem as mínimas condições de desenvolvimento e sequer receberam os créditos de implantação e de produção.

Emancipar é estimular apenas a venda de lotes, para desmoralizar a idéia da Reforma Agrária.

Desta forma deliberamos por unanimidade ser contrário a emancipação e propomos como alternativa a titulação de Concessão Real de Uso da Terra.

Conclamamos a todos os assentados e a sociedade a defender o caráter público da terra e o comprometimento do Estado Brasileiro em defesa da pequena agricultura.

VII - PARA DISCUTIR

Agora, que você já sabe o que é emancipação e seus perigos, recomendamos que discuta com sua família, na associação, nos grupos de família do assentamento, na cooperativa:

1. Como vamos explicar ao maior número possível de famílias assentadas, sobre os perigos da emancipação?

2. O que vamos fazer em relação ao INCRA, para combater a emancipação?